



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00962, de 10 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 00962, de 10 de fevereiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.08.244.0012.2.096 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - IGD-SUAS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	417	IGD-SU	229	1.000,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339030 - Material de Consumo	525		200	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 10 de fevereiro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 10/02/2021 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 10/02/2021

